



Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 380/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 40, de 26 de fevereiro – Ref.ª IT136-25-14936

Atos em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto; Deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Psicologia, subárea disciplinar de Psicologia Clínica Desenvolvimental, Ref.ª IT136-25-14936, Edital n.º 380/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 40, de 26 de fevereiro que, em reunião realizada em 22/04/2025, o Júri deliberou, unanimemente:

1. Admitir os/as seguintes candidatos por reunirem requisitos exigidos:
 - Ana Ganho Ávila Costa;
 - Cândida Helena Lopes Alves;
 - Cláudia Sofia Melo e Silva;
 - Raquel Sofia Antunes Pires;
 - Sérgio Andrade Carvalho.

2. Aprovar os/as seguintes candidatos/as por cumprirem os requisitos mínimos de mérito absoluto:
 - Ana Ganho Ávila Costa;
 - Cláudia Sofia Melo e Silva;
 - Raquel Sofia Antunes Pires;
 - Sérgio Andrade Carvalho.

3. Não aprovar a seguinte candidata por não cumprir os requisitos mínimos de mérito absoluto:
 - Cândida Helena Lopes Alves,
A candidata não cumpre os critérios de mérito absoluto constantes do ponto IV.5 do Edital, mormente, não possui um mínimo de 5 (cinco) artigos publicados com indexação WoS/JCR e/ou Scopus/SJR, dos quais pelo menos 3 (três) como primeira ou última autora, na subárea do concurso, nem integra nem integrou equipa de pelo menos 1 (um) projeto de investigação com financiamento obtido em programas de financiamento competitivo, na subárea do concurso.

4. Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos/as candidatos/as, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os/as candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.



Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

22/04/2025

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos